

PORTARIA N.º 389 – DG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2407

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Belmiro Gregório dos Santos**, matrícula n.º 9864, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 30/11/2016 a 27/02/2017, com base no Despacho n.º 16.751/2016 da JMOE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral